

ANEXO I

Modalidades de reserva de Vagas	Especificação de cada modalidade	O candidato selecionado deverá apresentar, para Registro Acadêmico e Matrícula o original e cópias legíveis e sem rasuras dos seguintes documentos:
1	Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei 12.711/2012)	<ul style="list-style-type: none"> . Histórico Escolar do Ensino Médio (*) (uma cópia) . Certificado de Conclusão do Ensino Médio (uma cópia) . Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola particular, preenchida e assinada, modelo disponível na página www.ufmg.br/drca (SOMENTE PARA OS CANDIDADOS SELECIONADOS, que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino). . Comprovantes de renda do grupo familiar do candidato, de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição do Concurso (**) (uma cópia). . Formulário para aqueles que se autodeclararam preto, pardo indígena, preenchido e assinado, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufmg.br/drca . . Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009, preenchida e assinada (Modelo disponível na página www.ufmg.br/drca) . Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de Estudante válido) (uma cópia). . Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais (uma cópia). . Documento que comprove a quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato homem maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento (uma cópia). . CPF (uma cópia) . Duas fotografias 3x4, recentes, isto é, tiradas há menos de um ano (escrever o nome e o curso do candidato no verso das
2	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei 12.711/2012)	<ul style="list-style-type: none"> . Histórico Escolar do Ensino Médio (*) (uma cópia) . Certificado de Conclusão do Ensino Médio (uma cópia) . Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola particular, preenchida e assinada, modelo disponível na página www.ufmg.br/drca (SOMENTE PARA OS CANDIDADOS SELECIONADOS, que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino). . Comprovantes de renda do grupo familiar do candidato, de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição do Concurso (**) (uma cópia).

		<ul style="list-style-type: none"> . Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de Estudante válido) (duas cópias). . Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais (uma cópia). . Documento que comprove a quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato homem maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento (uma cópia). . CPF (uma cópia) . Duas fotografias 3x4, recentes, isto é, tiradas há menos de um ano (escrever o nome e o curso do candidato no verso das fotos).
3	<p>Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, que independentemente da renda (art. 14.II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei 12.711/2012).</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Histórico Escolar do Ensino Médio (*) (uma cópia) . Certificado de Conclusão do Ensino Médio (uma cópia) . Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola particular, preenchida e assinada, modelo disponível na página www.ufmg.br/drca (SOMENTE PARA OS CANDIDADOS SELECIONADOS, que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino). . Formulário para aqueles que se autodeclararam preto, pardo indígena, preenchido e assinado, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufmg.br/drca . Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009, preenchida e assinada (Modelo disponível na Página www.ufmg.br/drca). . Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de estudante válido) (duas cópias). . Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais (uma cópia). . Documento que comprove a quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato homem maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento (uma cópia). . CPF (uma cópia) . Duas fotografias 3x4, recentes, isto é, tiradas há menos de um ano (escrever o nome e o curso do candidato no verso das fotos).
4	<p>Candidatos, que independentemente da renda (art. 14.II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei 12.711/2012)</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Histórico Escolar do Ensino Médio (*) (uma cópia) . Certificado de Conclusão do Ensino (uma cópia) . Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola particular, preenchida e assinada, modelo disponível na página www.ufmg.br/drca (SOMENTE PARA OS CANDIDADOS SELECIONADOS, que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado

do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino).

- . Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de Estudante válido) (duas cópias).
- . Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais (uma cópia).
- . Documento que comprove a quitação com as obrigações do Serviço Militar, para o candidato homem maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento (uma cópia).
- . CPF (uma cópia)
- . Duas fotografias 3x4, recentes, isto é, tiradas há menos de um ano (escrever o nome e o curso do candidato no verso das fotos).

(*) No caso de candidato selecionado na Modalidade Reserva de Vagas, no Histórico Escolar, deverá constar a comprovação de ter cursado todo o ensino médio em escola pública.

IMPORTANTE: O candidato selecionado na modalidade Reserva de Vagas terá seu Registro Acadêmico e Matrícula confirmados após a análise da documentação apresentada. Em caso de o candidato não apresentar documentos que comprovem fazer jus a vaga na UFGM na modalidade reserva de vagas para a qual foi classificado, ele terá seu registro cancelado e perderá o direito a vaga no curso para qual foi selecionado.

O candidato selecionado pelo CONCURSO VESTIBULAR 2014 PARA INGRESSO NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO COM PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS, optante pela Reserva de Vagas, no ato do Registro Acadêmico e Matrícula, ou a qualquer momento que lhe for solicitado, deverá apresentar, obrigatoriamente, original e cópia, de acordo com a modalidade de vaga pela qual fez opção, comprovantes de rendas dos últimos três meses, de todos os membros do seu grupo familiar, que declararam renda, conforme descrito na Portaria Normativa nº 18, de 11/10/12, Seção II – Da Condição de Renda – Art. 7º - nº I – “*Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino*”

(**) Relação dos comprovantes de renda, a serem apresentados no ato do Registro Acadêmico e Matrícula, de acordo com a situação socioeconômica familiar do candidato:

a) Comprovantes de Renda do Candidato e do seu Grupo Familiar

Fotocópia completa de Declaração de Imposto de Renda recente de Pessoa Física dos pais/responsável do candidato e, se for o caso, de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 21 anos, que fazem essa Declaração, com exceção dos que são isentos, que deverão apresentar Declaração de Isento de IR preenchido e assinado formulário disponível na página www.ufmg.br/drca.

- Esse documento comprova a renda anual, a atividade desenvolvida, a posse de bens móveis e imóveis e a relação de dependentes financeiros do declarante. Por essa razão, deverá ser apresentada fotocópia da Declaração de Imposto de Renda de todos os integrantes do grupo familiar do Candidato que são obrigados a fazê-la, de acordo com a legislação em vigor na Receita Federal.

Endereço para consulta: www.receita.fazenda.gov.br .

b) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do candidato e dos pais/responsável do candidato – ou seja, fotocópia da página de Identificação, da página do último Contrato de Trabalho e, quando necessário, da página em que se comprove o desemprego (aquela imediatamente posterior à do último Contrato de Trabalho) – e, se for o caso, dos demais membros do seu grupo familiar que a tiverem.

- Esse documento comprova se a pessoa está trabalhando com vínculo empregatício ou se está desempregada. Por essa razão, deverá ser apresentada fotocópia da Carteira de Trabalho de todos os integrantes do grupo familiar do Candidato que possuem esse documento.

- c) Quem trabalha com vínculo empregatício ou é funcionário público deverá comprovar, também, o valor bruto do salário recebido, mediante apresentação de fotocópia do Contracheque ou de Declaração do Empregador, em que constem o cargo e o salário mensal dos últimos três meses.
- d) Quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar, também, sua renda, mediante apresentação de fotocópia do Recibo de Pagamento a Autônomos (RPA) dos três últimos meses que precederem o ato da inscrição.
- e) Quem é proprietário de microempresa – ou seja, pessoa jurídica – deverá apresentar, também, fotocópia do Recibo de Retirada Pró- labore dos últimos três meses e fotocópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.
- f) Quem é aposentado ou pensionista do INSS ou recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC), deverá apresentar, também, fotocópia do Extrato de Pagamento, para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto.

ATENÇÃO: Para obter esse Extrato, o interessado deverá acessar o endereço www.previdenciasocial.gov.br - Extrato de Pagamento de Benefício, informar o número do seu benefício e imprimir o Extrato então apresentado.

- g) Quem é taxista deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal do Interessado.
- h) Quem tem renda proveniente de aluguel (guéis) ou de arrendamento (s) de imóvel (veis) deverá apresentar fotocópia do(s) respectivo(s) Contrato(s), em que conste o valor do pagamento feito mensalmente.
- i) Quem é proprietário ou produtor rural deverá apresentar fotocópia da Declaração de Imposto Territorial Rural ou a última Declaração de Renda de Atividades Rurais em que se comprovem a condição de proprietário de imóvel rural e o exercício de atividades rurais.
- j) Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Escola, Bolsa Família e outros – deverá apresentar fotocópia do comprovante de recebimento do benefício.
- k) Quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar fotocópia do comprovante de pagamento da pensão ou do INSS dos últimos três meses. Caso receba pensão informal, deve apresentar Declaração de recebimento de Pensão Alimentícia preenchida e assinada (formulário disponível na página www.ufmg.br/drca), em que conste o valor recebido nos últimos três meses.
- l) Família sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar uma Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor da ajuda e, também, a origem dela.

Documentação Complementar do Candidato e do seu Grupo Familiar.

- a) Fotocópia de Certidão de Óbito, se for o caso.
- b) Fotocópia de Arrolamento dos bens de Inventário, se for o caso.
- c) Fotocópia de Sentença de Separação/Divórcio e do respectivo Formal de Partilha, se for o caso.
- d) Fotocópia de Comprovante (s) de Recebimento/Pagamento de pensão alimentícia, se for o caso.
- e) Fotocópia de quaisquer outros documentos que comprovem situações especiais nessa área.

ATENÇÃO: As fotocópias dos documentos comprobatórios NÃO serão devolvidas ao candidato.
